



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO
CFS – PM/BM – 2011**

ATO Nº 043-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº **GCG/0040/2011-CG**, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011, RESOLVE emitir o seguinte **PARECER**:

1. **HOMOLOGAR** as soluções de requerimentos abaixo discriminadas, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física, que INDEFERIRAM os recursos administrativos dos candidatos do Processo Seletivo Interno para os Cursos de Formação de Sargentos PM da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB) e de Sargentos BM do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba (CBMPB) para o ano 2011, considerados INAPTOS no Exame de Aptidão Física, conforme estabelece o **Subitem 7.2.3** das normas de regência, na prova da “CORRIDA DE FUNDO”, sendo eles:

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	Nº SOLUÇÃO
1	OLAVO AURELIO DA NÓBREGA NETO	523.900-1	002-CEAF/CFS PM/BM 2011 – 22NOV2011

2. **DESPROVER** os recursos dos candidatos supra mencionados, em obediência ao **Subitem 11.3** do Edital do Concurso.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa - PB, 30 de setembro de 2011.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão